



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Na sequência do pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Vice-Presidente e Vereador a Tempo Inteiro, Paulo Jorge Almendra Xavier, com efeitos a 15 de dezembro de 2021 até ao dia 30 de janeiro de 2022, imperativa e decorrente da obrigatoriedade legal vertida no artigo 9.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral para a Assembleia da República).

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designo a Vereadora a Tempo Inteiro, **Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva**, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, a quem, para além das funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2021 até ao dia da Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022.

Bragança e Paços do Município, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.